

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1110/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Abílio Duarte.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 28 de março de 2025

Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Abílio Duarte, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de março de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.26. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 29 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.